



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RESOL-GP - 162017
Código de validação: A2919F5436

Dispõe sobre a prorrogação da validade do concurso de provimento dos cargos de Juiz de Direito Substituto de entrância inicial do Estado do Maranhão – Edital 001/2012.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão proferida na sessão plenária administrativa do dia 19 de abril de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da resolução nº 51, de 29 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 02 (dois) anos a validade do Concurso Público para provimento dos cargos de Juiz de Direito Substituto de entrância inicial do Estado do Maranhão – Edital 001/2012, homologado pela Resolução 22/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 10 de julho de 2015.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILACQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 24 de abril de 2017.

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/04/2017 15:06 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

Informações de Publicação

71/2017	26/04/2017 às 15:42	27/04/2017
---------	---------------------	------------

